

Condsef/Fenadsef discute movimento sindical no pós-pandemia

Com o temário “OS DESAFIOS DO MOVIMENTO SINDICAL NO MUNDO PÓS-PANDEMIA”, a Condsef/Fenadsef está realizando durante todo o dia de hoje, 9, um webnário pela plataforma Zoom, com os integrantes dos Departamentos Setoriais e os dirigentes sindicais das suas filiadas em todo o Brasil.

O webinar tem o seguinte temário: A conjuntura e as propostas de reforma sindical em discussão no Congresso Nacional; Diagnóstico e ações das filiadas frente às medidas do governo; O futuro dos sindicatos ou os sindicatos do futuro: perspectivas

para a organização dos servidores públicos Federais.

A Confederação objetivou com o evento discutir a queda da taxa de sindicalização e formular políticas de organização sindical, no setor público federal, especificamente na sua base da, na luta pela sobrevivência dos respectivos sindicatos, bem como, propor medidas de resistência e fortalecimento da representatividade e, consequentemente, a defesa dos serviços públicos como instrumento de direitos e inclusão das populações, e dos servidores públicos nas condições de agentes executores das ações estatais.

Durante o evento também será discutida a reforma sindical.

Ao final, será feito um diagnóstico das entidades e suas reações e ações contra as medidas antissindicalistas do governo.

O movimento sindical mantém a sua linha de estudo sobre a conjuntura nacional, buscando fomentar a discussão sobre a realidade política que vive o Brasil.

Todo esse processo tem como finalidade proporcionar mais formação política para os dirigentes da Federação e das suas filiadas, no intuito do debate diário da luta por conquistas e reconhecimentos de direitos.

PSG e Istanbul Basaksehir abandonam jogo em protesto contra racismo no futebol

Em protesto inédito e histórico contra o racismo no futebol, jogadores de Paris Saint-Germain (França) e Istanbul Basaksehir (Turquia) abandonaram o campo durante o primeiro tempo da partida desta terça-feira (8), em Paris, válida pela última rodada da fase de grupos da Champions League, a principal competição entre clubes de futebol da Europa. Aos 14 minutos do primeiro tempo, com o placar em 0 a 0, o auxiliar-técnico do Basaksehir, o camaronês Pierre Webó, acusou o quarto árbitro do jogo, o romeno Sebastian Coltescu, de ofendê-lo com uma expressão racista.

Depois de Webó reclamar de um lance com a arbitragem, Coltescu chamou o juiz principal, Ovidiu Hategan, para pedir punição ao auxiliar-técnico, dizendo: “Aquele preto ali. Vá lá e verifique quem é. Aquele preto ali. Não dá para agir assim”.

Revoltados, os atletas da equipe turca protestaram junto ao árbitro número um da partida e, em seguida, abandonaram o gramado do Parque dos Príncipes. O time do PSG se juntou aos protestos durante todo o tempo e também abandonou o gramado em seguida.

O atacante Demba Ba, do Basaksehir, era o mais exaltado e foi quem liderou o movimento contra mais um ato de racismo no futebol. As câmeras flagraram a cobrança dele ao quarto árbitro pelo ato racista. “Você nunca diz ‘aquele cara branco’. Então por que quando você fala de um negro, você tem que dizer ‘aquele cara negro’?”, questionou.

Pelas redes sociais, o time turco postou uma mensagem imediata e direta: “Não ao racismo”, que foi copiada nos perfis oficiais de outros times turcos e também franceses.

Em campo, os jogadores do PSG juntaram-se à indignação e apoiaram o protesto dos adversários. Neymar e Mbappé, os dois principais jogadores do clube parisiense foram contundentes em conversa com o árbitro. “Nós não vamos jogar”, afirmou Neymar. “Se esse cara não sair, nós não jogamos”, completou Mbappé.

Goksel Gumusdag, presidente do clube turco, chegou a dizer que o time voltaria ao gramado se o quarto árbitro fosse retirado do jogo. A Uefa – confederação de futebol do continente – decidiu, então, substituí-lo por um juiz que trabalharia no VAR.

A entidade chegou a anunciar que a partida voltaria a ser disputada às 18h (horário de Brasília). Mesmo assim, os jogadores se recusaram a voltar a campo. A Uefa acabou cedendo. E a partida voltará a ser disputada nesta quarta-feira (9), às 14h55 (de Brasília), a partir do momento em que foi interrompida.



Sindsep/MA ganha mais duas ações contra a Ebserh

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, ganhou mais uma ação judicial contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

A ação consiste no pedido feito por uma servidora, que necessita acompanhar seus dois filhos que foram diagnosticados com autismo.

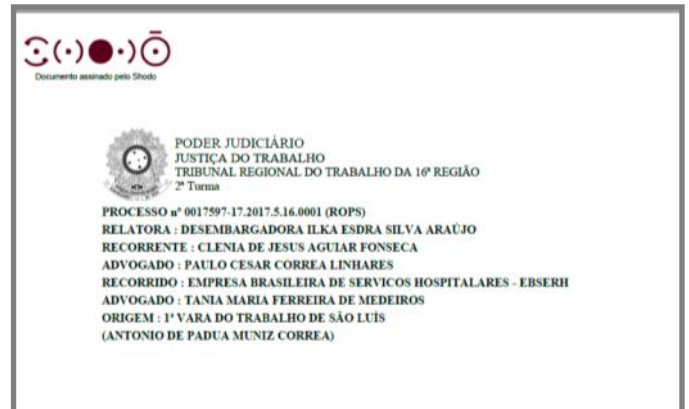
A Justiça acatou o pedido de redução de 50% da carga horária, sem prejuízo de remuneração e sem necessidade de compensação.

O entendimento da Justiça do Trabalho em favor da servidora simboliza mais uma vitória do Sindsep/MA, que luta arduamente para defender os direitos da categoria.

Em uma outra ação, a Justiça do Trabalho também garantiu o afastamento dos profissionais do grupo de risco das tarefas relacionadas à COVID-19.

Na mesma decisão, o juiz deferiu o afastamento das atividades presenciais, ainda que não relacionadas à COVID-19, às profissionais gestantes e lactantes.

“O Sindsep/MA continua atento às questões referentes aos servidores públicos federais. Não aceitamos qualquer tipo de manobra que retire direitos dos trabalhadores. Como entidade sindical, iremos lutar sempre para garantir todo e qualquer direito dos trabalhadores. Temos o maior dos nossos compromissos que é com a vida, e neste caso, em específico, o fator vida, vem de forma prioritária”, afirmou Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA.



Acordam os Desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia cinco do mês de novembro do ano de 2019, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores AMÉRICO BEDÊ FREIRE, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e, ainda, com a presença do(a) douto(a) representante do Ministério Público do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de 1º grau, a fim de conceder à parte autora os benefícios da justiça gratuita e reduzir a carga horária da reclamante em 50%, sem prejuízo de sua remuneração e sem necessidade de compensação. Custas processuais invertidas, pela reclamada.

Presidiu o julgamento deste processo o Desembargador Américo Bedê Freire.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Relatora

